



# SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025.  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025.  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 017/2025, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025.



### Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Praça da Cultura, s/n – CNPJ: 00.457.775/0001-90  
<http://www.docqedsistemas.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/cmpresidentedutra/home>  
camaramunicipalpd25@gmail.com



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, APROVOU E EU PRESIDENTE nos termos da Lei Orgânica Municipal e art. 41º Inciso IV do Regimento Interno, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

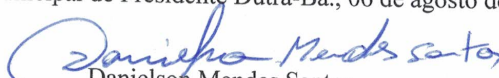
Art. 1º – Ficam aprovadas as contas de governo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2020, objeto do Processo TCM nº 09781e21 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia.

Art. 2º – Fica rejeitado o Parecer Prévio TCM - Processo nº 09781e21 que opinou pela rejeição das Contas de Governo do Município de Presidente Dutra, exercício 2020.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba., 06 de agosto de 2025.

  
Danielson Mendes Santos

Presidente

Praça da Cultura, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 00.457.775/0001-90  
E-mail: [camaramunicipalpd25@gmail.com](mailto:camaramunicipalpd25@gmail.com).



	<p>ESTADO DA BAHIA</p> <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b></p> <p>Praça da Cultura, s/n – CNPJ: 00.457.775/0001-90</p> <p><a href="http://www.docgedsistemas.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/cmpresidentedutra/home">http://www.docgedsistemas.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/cmpresidentedutra/home</a></p> <p>camaramunicipalpd25@gmail.com</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE PRESIDENTE DUTRA-BA  
 Aprovado, por 11 votos a favor e 00  
 contra em sessão do dia 25/07/25  
 Presidente: Daniel P. S. Sá

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 67º do Regimento Interno, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas de governo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2020, referente ao Processo TCM nº 09781e21 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia.

Art. 2º – Fica rejeitado o Parecer Prévio TCM - Processo nº 09781e21 que opinou pela rejeição das Contas de Governo do Município de Presidente Dutra, exercício 2020.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra-Ba., 23 de julho de 2025.

Comissão de Orçamento e Finanças.

*Marcos Gonçalves Rocha*  
*Luciana Gonçalves Barreto*  
 Presidente *Barreto*  
*Robson Barreto Rocha*  
 Relator *Barreto*  
*Juliana Gonzaga de Farias*  
 Juliana Gonzaga de Farias  
 Membro *Barreto*  
*Barreto*  
*Barreto*  
*Barreto*

Praça da Cultura, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 00.457.775/0001-90  
 E-mail: [camaramunicipalpd25@gmail.com](mailto:camaramunicipalpd25@gmail.com).





	<p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</p> <p>Praça da Cultura, s/n – CNPJ: 00.457.775/0001-90</p> <p><a href="http://www.docgedsistemas.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/cmpresidentedutra/home">http://www.docgedsistemas.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/cmpresidentedutra/home</a></p> <p>camaramunicipalpd25@gmail.com</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Ata Nº 017/2025 da 15ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, referente ao 2º Período Legislativo do ano de 2025. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, precisamente as 10:00hs e 15 minutos, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida pelo 1º Secretário Robson Barreto Rocha, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: Luciana Gonçalves Barreto, Vera Lúcia Machado Gonçalves, Juliana Gonzaga de Farias, Marcos Gean Alecrim Machado, George Pereira dos Santos, Edei Machado Oliveira, Pedro Pereira da Silva, Cristiano Durães de Souza Danielson Mendes Santos, Robson Barreto Rocha e Paulo Victor de Souza O Sr. Presidente Danielson Mendes Santos, declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes, desejou um ótimo retorno aos trabalhos legislativos. Na sequência todos ficaram de pé, onde a vereadora Juliana Gonzaga de Farias prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Salmo 015. O Sr. Presidente Danielson Mendes Santos, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada sem nenhuma retificação e na sequência foram lidas as seguintes matérias da Sessão Ordinária.: Mensagem e Projeto de Lei nº 083 de 21 de julho de 2025, Institui no âmbito da Atenção Primária a Saúde no Município de Presidente Dutra, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária a Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências; Indicação Nº 024/2025 de autoria do vereador Robson Barreto Rocha, que indica a reforma da Praça localizada no Povoado de Baixa Verde, cortada pela BA 225, neste município de Presidente Dutra-Ba. Moção de solidariedade ao cidadão Domingos, aguardando a elucidação dos fatos e a demonstração de sua inocência. Ofício nº 302/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando o espaço da Câmara para realização da 1ª

CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE PRESIDENTE DUTRA-BA  
Aprovado, por 10 votos a favor e 00 contra em sessão do dia 25-07-2025  
Presidente: Danielson Mendes Santos

Praça da Cultura, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 00.457.775/0001-90  
E-mail: [camaramunicipalpd25@gmail.com](mailto:camaramunicipalpd25@gmail.com).



	<p>ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Praça da Cultura, s/n – CNPJ: 00.457.775/0001-90 <a href="http://www.docgedsistemas.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/cmpresidentedutra/home">http://www.docgedsistemas.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/cmpresidentedutra/home</a> camaramunicipalpd25@gmail.com</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Conferência Municipal de Políticas para as mulheres, que por motivo de força maior, foi adiada para a nova data dia 28 de julho de 2025. Ofício nº 041/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o espaço da Câmara Municipal para realização da Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada dia 30 de julho do ano em curso; Ofício nº 302/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando o espaço da Câmara para realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as mulheres, que por motivo de força maior, foi adiada para a nova data dia 28 de julho de 2025. Após a leitura o Presidente despachou o projeto de Lei 083 para as comissões competentes para análise e devido pareceres e autorizou a distribuição de cópias para os demais vereadores e avisou que o mesmo estaria na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Ainda no comentário, o Presidente citou o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2020 em tramitação nesta casa pautado para votação nesta sessão e facultou a palavra onde o vereador Robson Barreto Rocha justificou sua indicação, alegando a necessidade da execução dos serviços solicitados e mais uma vez parabenizou o executivo pelas obras já concluídas e outras em andamento inclusive a estrada do Povoado de Ramos. Continuando, foram declaradas abertas as inscrições para o Grande Expediente e não havendo manifestações, o Presidente anunciou a Ordem do Dia, apresentou e colocou em votação a Moção de Solidariedade lida no expediente, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, apresentou e solicitou pelo primeiro Secretário o Vereador Robson Barreto Rocha, a leitura do Parecer e Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, sobre o Parecer Prévio relativo a Prestação Anual de Contas de governo da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, exercício financeiro de 2020, Processo TCM-nº 09781e21. Em seguida foi colocado em discussão, onde o vereador Robson Barreto Rocha, esclareceu e justificou o motivo do parecer favorável à aprovação das contas de governo e rejeitando o Parecer Prévio do TCM, alegando que as contas, foram examinadas e não se constatou nenhuma irregularidade que gerasse improbidade administrativa, que

Praça da Cultura, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 00.457.775/0001-90  
E-mail: [camaramunicipalpd25@gmail.com](mailto:camaramunicipalpd25@gmail.com).





	<p style="text-align: center;">ESTADO DA BAHIA  <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b>          Praça da Cultura, s/n – CNPJ: 00.457.775/0001-90  <a href="http://www.docgedsistemas.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/cmpresidentedutra/home">http://www.docgedsistemas.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/cmpresidentedutra/home</a>          camaramunicipalpd25@gmail.com</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

não houve desvio de recurso, que os motivos e ressalvas apontadas pelo TCM para rejeição, foram de natureza técnicas, não causando prejuízo ao município. Após o debate e encerrada a discussão, foi colocado em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 que reprovava o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra Processo TCM-nº 09781e21 de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Diante do resultado, o Presidente, o vereador Danielson Mendes Santos, declarou aprovado, ficando aprovada as Contas de governo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex-gestor Silvio Mário Alves Almeida. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais manifestações, o Presidente anunciou a Ordem do Dia da próxima semana com votação do Projeto de Lei 083 do Executivo. Agradeceu a todos pelas presenças e declarou encerrado os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que se aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara, 25 de julho de 2025.

*Silvio Soares de Silva*  
*Marcos Jean Pecora Machado*  
*Luiza Augusta Machado Almeida*  
~~\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_~~  
*Wilson Brito Souza*  
*Christiano Duron de Sousa*  
*Juliana Genezaga de Sarias*  
*Luciana Aguiar Alves Barreto*  
~~\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_~~  
*Danielson Mendes Santos*

Praça da Cultura, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 00.457.775/0001-90  
 E-mail: [camaramunicipalpd25@gmail.com](mailto:camaramunicipalpd25@gmail.com).